



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

PORTARIA SMCT Nº 13/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria SMCT Nº 27/2023, de 23 de maio de 2023; altera dispositivo da Portaria SMCT Nº 91/2023, de 25 de outubro de 2023; e, altera dispositivo da Portaria SMCT Nº 108/2023, de 22 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições, em observação do artigo 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMCT Nº 27/2023, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMCT Nº 43/2023, de 5 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMCT Nº 90/2023, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMCT Nº 91/2023, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMCT Nº 108/2023, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 24.145, de 01 de Março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na COMUNICAÇÃO INTERNA ASCOM/CG Nº 94/2024-02 da Gerência de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG no âmbito do Processo PMSL SEI Nº 24.2.000000049-4;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMCT Nº 12/2024, de 7 de março de 2024; e,

CONSIDERANDO o disposto na COMUNICAÇÃO INTERNA SMDE/GAB Nº 243/2024-03 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG no âmbito do Processo PMSL SEI Nº 24.21.000000022-2;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria SMCT Nº 27/2023, de 23 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo – CGLPG de Santa Luzia/MG, a que se refere o artigo 1º da Portaria SMCT Nº 27/2023, conforme o quadro a seguir:”

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF/OAB
Cassiano Luís Boldori	Presidente	36095
Marco Aurélio Fonseca	Vice-presidente	36680
Kássio Alves Mendes	Poder Público	36676
Viviane Silva Brey Gil	Poder Público	34670
Luciano Amaral Rocha	Poder Público	37157
Valquíria Elvira Dias	Poder Público	36826
Vinícius Hassen Pillar	Poder Público	33751
Jéssica de Andrade da Silva Passos	Poder Público	36036
Elcio Thenorio	Poder Público	33271
Jamilly Alexya Andrade Amorim	Sociedade Civil	XXX.985.486-XX
Dr. Eugênio de Freitas Lima	Sociedade Civil	XXX.110.117-XX
Joana Verônica M Santos	Sociedade Civil	XXX.081.602-XX
Daniel Alex Silva Gonçalves	Sociedade Civil	XXX.257.266-XX
Abner Vinícius Alves e Santos	Sociedade Civil	XXX.237.466-XX
Dra. Jacqueline de Paula Barbosa	Sociedade Civil	OAB: 85.647
Dr. Sérgio Ricardo Coelho	Sociedade Civil	OAB: 177.454”



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Art. 2º O artigo 2º da Portaria SMCT Nº 43/2023, de 5 de julho de 2023, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão de Elaboração do Calendário de Contrapartidas, a que se refere o artigo 1º desta Portaria, e também os seus respectivos suplentes, conforme o quadro a seguir:”

Nome	Representação	CPF/Matrícula/OAB
Valquíria Elvira Dias (Titular)	Poder Público - Secretaria Municipal de Educação	36826
Luciano Amaral Rocha (suplente)	Poder Público - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	37157
Daniel Alex Silva Gonçalves (Titular)	Sociedade Civil	XXX.257.266-XX
Joana Verônica M Santos (Suplente)	Sociedade Civil	XXX.081.602-XX”

Art. 3º O artigo 3º da Portaria SMCT Nº 108/2023, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação, a que se refere o Art. 1º desta Portaria, conforme quadro a seguir:”

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF/OAB
Viviane Silva Brey Gil (titular)	Poder Público	34670
Elcio Thenorio (suplente)	Poder Público	33271
Valquíria Elvira Dias (titular)	Poder Público	36826
Luciano Amaral Rocha (suplente)	Poder Público	37157
Daniel Alex Silva Gonçalves (Titular)	Sociedade Civil	XXX.257.266-XX
Dr. Eugênio de Freitas Lima (suplente)	Sociedade Civil	XXX.110.117-XX
Dr. Sérgio Ricardo Coelho (Titular)	Sociedade Civil	OAB: 177.454
Dra. Jacqueline de Paula Barbosa (Suplente)	Sociedade Civil	OAB: 85.647”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia/MG, 20 de Março de 2024.

[Conforme assinatura digital]

OBSERVAÇÃO: O presente Documento contém 2 (duas) páginas numeradas e está assinado eletronicamente na Página 2 de 2.

Cassiano Luís Boldori

Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG
Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000
Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464